



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(DO SR. JAIME MARTINS)

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano, de SUBCOMISSÃO ESPECIAL destinada a analisar propor as alterações legais necessárias estabelecidas pela Nova Agenda Urbana, definida no evento Habitat III da Organização das Nações Unidas (ONU).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a criação, no âmbito desta Comissão, de uma SUBCOMISSÃO ESPECIAL destinada a analisar e propor as alterações legais necessárias prescritas pela Nova Agenda Urbana, definida no evento Habitat III - *United Nations Conference on Housing and Sustainable Urban Development* – da ONU, para a promoção de um desenvolvimento urbano sustentável.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização das Nações Unidas iniciou o processo de promover o debate mundial e apontar novos desafios para o processo de urbanização, formulando uma Nova Agenda Global e propondo formas de avaliação das intervenções e das transformações sociais pelos próximos 20 anos.

No Brasil, esse debate ocorre desde 2014, por meio do grupo de trabalho do Conselho das Cidades (ConCidades), que é composto por 11 Ministérios, um relator do Relatório Brasil – o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas) – e outros convidados das sociedade civil.

Como forma de concluir o processo de debates regionalizados e consolidar o documento final – a Nova Agenda Urbana, a ONU realizou a terceira Conferência das Nações Unidas – HABITAT III.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

A Nova Agenda Urbana aprovada no HABITAT III consolidou o entendimento de que os resultados, em termos de qualidade, são extremamente dependentes do arcabouço legal e regulamentar estabelecidos pelos países membros.

Outro importante ponto estabelecido pela Agenda diz respeito ao Direito à Cidade, que se traduz no uso equitativo das cidades e dos assentamentos humanos, buscando promover a inclusão e assegurando que todos os seus habitantes, das gerações presentes e futuras, sem discriminação de qualquer espécie possam viver e produzir cidades e assentamentos humanos justos, seguros, saudáveis, acessíveis, econômicos, resilientes e sustentáveis, para promover a prosperidade e a qualidade de vida para todos.

Os aspectos acima apontados constituem apenas parte das diretrizes estabelecidas pela Nova Agenda Urbana para assegurar um desenvolvimento urbano sustentável. O documento em seu total teor possui 175 parágrafos que demandarão extensos estudos, debates e discussões para definição da melhor forma de abranger todas as peculiaridades nacionais e regionais exigidas pela agenda.

Como signatários da Agenda, é dever da República Federativa do Brasil implementar as medidas necessárias para o desenvolvimento sustentável almejado. E, cumprindo sua missão constitucional, cabe a esse Poder, realizar os estudos e propostas necessários à adequação da legislação brasileira ora exigidos por tal documento.

Portanto, Senhor Presidente, como forma de viabilizar a concretização da Nova Agenda Urbana em nosso país, solicito a criação de uma **SUBCOMISSÃO ESPECIAL** destinada a analisar e propor as alterações legais necessárias prescritas pela Nova Agenda Urbana, definida no evento Habitat III da ONU, para a promoção de um desenvolvimento urbano sustentável.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

**Deputado Jaime Martins
(PSD/MG)**